

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 80/DF-CMX XINGUARA, 22 DE MAIO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da Vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA COSTA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (CINCO) diárias, no valor individual de R\$ R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), perfazendo o total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para a vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA COSTA**, para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Brasília, nos dias 22/05 á 26/05/2023 do corrente ano, com a finalidade de participar do evento (2º Conferencia Nacional de Vereadoras, com o tema A ATUAÇÃO DAS VEREADORAS E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL) realizado pela Abracam Mulher.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 22 de maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva Presidente